

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026
PROCESSO Nº 23/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 3.840 passagens para o transporte coletivo urbano, para os pacientes e, quando necessário, seus acompanhantes, usuários do SUS, comprovadamente em tratamento continuado de saúde, especificamente os contemplados no Decreto 86/2023, conforme termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE – SMS

Dada a importância do acompanhamento médico constante para pacientes em tratamento continuado de saúde, o fornecimento de passagens para o transporte coletivo urbano na cidade de Santa Maria/RS irá proporcionar o acesso desses pacientes às dependências de hospitais, unidades de saúde e centros de tratamentos, a fim de fazer os devidos acompanhamentos e tratamentos. O município é responsável pelo fornecimento de passagens aos pacientes e seus acompanhantes quando necessário, conforme Decreto 86/2023, o qual busca atender, entre outros, pacientes renais crônicos em hemodiálise, portadores de sintomas clínicos de doenças decorrentes da AIDS, doentes em radioterapia ou quimioterapia, fisioterapia em sequelas de AVC, reabilitação pós fratura e pós cirúrgica, esclerose múltipla. As passagens urbanas serão para o ano de 2026.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

A venda e distribuição dos vales-transportes é de competência exclusiva da Associação dos Transportadores Urbanos de Passageiros de Santa Maria – ATU, CNPJ nº 02.191.788/0001-96. Desta maneira inexistente a possibilidade de concorrência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

Considerando a natureza singular do fornecimento deste produto, e que inexistente a possibilidade de concorrência, considerando a distribuição exclusiva pelas entidades representativas, resta caracterizada a situação de inexigibilidade de licitação.

A venda de vales-transportes é exclusiva da **ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES URBANOS DE PASSAGEIROS DE SANTA MARIA – ATU CNPJ nº 02.191.788/0001-96**, e serão adquiridos 3.840 (três mil oitocentas e quarenta) passagens, pelo valor unitário de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 29.376,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município da Saúde
Solicitação nº. 61/2026
Projeto Atividade: 2041
Elemento de Despesa: 33.90.32.99
Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

Inexigibilidade nº 10/2026- Ticket nº 388720

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Superintendência de Compras e Licitações



Solicitação nº 61/2026;
ETP;
Termo de Referência;
Orçamento;
Documentos do fornecedor (SICAF).

Santa Maria, 06 de fevereiro de 2026.

[Redacted Signature]

Inexigibilidade nº 10/2026- Ticket nº 388720

Rua Venâncio Aires, nº 2277 | 2º Andar | Centro | CEP: 97010-005 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1501 | contratacaodireta@santamaria.rs.gov.br | www.santamaria.rs.gov.br